



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## ROTEIRO DE TRABALHO DO PRESIDENTE, REFERENTE À (1ª) PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO

- Pequeno Expediente – Tempo máximo 60 minutos –

3 - LEITURA DO LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA DOS VEREADORES (AS) PRESENTES NA SESSÃO.

4- Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA de Posse do Prefeito, Vice – Prefeito, e dos Vereadores (as) do Município de Saloá/PE, eleitos para o Biênio 2025/2028, realizada no dia 01 de janeiro de 2025.

5 - Peço a 1ª Secretária para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**. (não houve correspondência recebida).

6 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores (as) por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.

7 - Declaro aberta a PAUTA DA **ORDEM DO DIA**.

8 - Peço a 1ª Secretária para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DA PAUTA DA ORDEM DO DIA**:

- **Requerimento nº 001/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite, solicitando ao Exmo. Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: **QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS BARREIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO de Saloá/PE.**

-**Portaria das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal**, responsáveis por analisar e deliberar sobre projetos e matérias de assuntos específicos referentes ao exercício de 2025.

- **Projeto de Lei nº 001/2025** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a verba de gabinete dos Vereadores e dá outras Providências.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

- **Projeto de Lei nº 001/2025** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a verba de gabinete dos Vereadores e dá outras Providências.

- **Projeto de Lei nº 002/2025**, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** Reformula a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá.

- **Projeto de Lei nº 003/2025**, de autoria do Sr. Presidente José Francisco Curvelo da Silva.

**Ementa:** Dispõe sobre a adoção do novo Brasão da Câmara Municipal de Saloá-PE e dá outras providências.

9 - A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

10 - Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** – Assuntos de livre escolha, tempo máximo 60 minutos.

11 - A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

12 - Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 09 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ FRANCISCO CURVELO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Saloá-PE

